



**MEDIATOR – SOCIEDADE CORRETORA DE SEGUROS, S.A.**

**EXERCÍCIO DE 2017**

**Relatório de Gestão**

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação o presente relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2017.

***Considerações Gerais***

**Conjuntura Económica**

O ano de 2017 foi marcado pela tomada de posse do Presidente Trump, com as suas declarações polémicas, gerando fortes tensões entre os E.U.A e a Coreia do Norte.

O extremismo étnico e religioso continuou a matar milhares de pessoas, a nível mundial. A guerra na Síria não mostra sinais de tréguas, apesar do Estado Islamico ter perdido uma grande parte dos territórios conquistados na Síria e Iraque.

A Venezuela entrou numa grave crise económica e política.

Na Europa, a Catalunha pediu a independência e abriu hostilidades com o Governo de Madrid.

No Reino Unido, o Brexit continua num processo deveras complexo.

A Europa tenta preservar o seu papel no Mundo, mas é um facto que o poder e a influência económica se direccionam para o Oriente.

Em termos económicos, na Zona Euro assistiu-se a uma expansão moderada superior à registada nos últimos anos, com um crescimento de 2,3%.



### **Economia Portuguesa**

Assistimos à retoma da economia portuguesa, tendo esta crescido 2,7%, o valor mais alto desde o ano 2000. As exportações cresceram 7,8%, o Turismo continua a ser um dos grandes motores da economia, e o sector da construção está também em franca retoma.

O consumo Privado voltou a aumentar 2,1%, já a formação Bruta para Capital Fixo cresceu 9,1%.

A inflação anual foi de 1,6%.

O desemprego tem vindo a baixar, tendo acabado o ano em 8,9%, valor que já abaixo do da Zona Euro.

### **Mercado Segurador**

A melhoria das condições macroeconómicas tiveram um impacto positivo na actividade seguradora, tendo o volume global de prémios de seguro direto em Portugal crescido cerca de 7%. O ramo vida cresceu 6%, impulsionado pelo aumento de 30% dos Planos de Poupança Reforma (PPR).

O Ramo Não Vida registou um crescimento de 7%, sendo os principais responsáveis por este aumento, os ramos de Doença, Acidentes de Trabalho e Automóvel. Estes dois últimos, além do impacto do crescimento económico foram também alvo de correções tarifárias necessárias ao equilíbrio de resultados e solvência.

### **Actividade da Mediator**

#### **Actividade**

Foram levadas a cabo acções comerciais em nichos de mercado no sentido de um reforço da nossa presença nessas áreas específicas.

As receitas do exercício mantiveram-se nos € 1.110.221,00.

#### **Custos**

O ligeiro aumento dos custos deveu-se a medidas de acção comercial desenvolvidas por entidade externa.





## Recursos Humanos

O número total de efetivos manteve-se em 14.

## Resultados

O resultado líquido obtido foi de € 60.250,36, sendo a proposta de aplicação de serem levados à conta de resultados transitados.

## Perspectivas

Estão em curso negociações com outros corretores no sentido de serem estabelecidas parcerias ou eventuais consolidações com vista ganhar uma maior dimensão e quota de mercado, o que permitirá obter economias de escala e beneficiar das especializações dos diversos operadores.

Por último, não queremos deixar de referir, com satisfação e reconhecimento, o elevado espírito de colaboração mais uma vez demonstrado por todos os nossos colaboradores e Seguradoras.

Uma palavra de igual agradecimento, vai para os Clientes que nos honraram com a sua preferência e para os nossos Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, 26 de Março de 2018

## O Conselho de Administração

Pierre-Antony VERSPIEREN

Maxence VERSPIEREN

Alfred HAUTTECOEUR

Dominique SIZES

Rita Barroso da FONSECA



**Mediator - Sociedade Corretora de Seguros, S.A.**  
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-17	31-dez-16
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos fixos tangíveis	3.2 e 8	18.469,80 €	22.370,37 €
Activos intangíveis	3.3 e 7	2.434,66 €	627,76 €
		20.904,46 €	22.998,13 €
<b>Activos correntes</b>			
Clientes	10	23.811,99 €	3.538,70 €
Estado e outros entes públicos	11	491,71 €	246,59 €
Outros créditos a receber	10	147.324,31 €	145.661,70 €
Diferimentos		8.150,77 €	7.300,59 €
Outros activos financeiros	5	100.000,00 €	58.275,86 €
Caixa e depósitos bancários	4	858.586,20 €	877.500,71 €
		1.138.364,98 €	1.092.524,15 €
<b>Total do activo</b>		<b>1.159.269,44 €</b>	<b>1.115.522,28 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	12	100.000,00 €	100.000,00 €
Reservas Legais	13	49.879,79 €	49.879,79 €
Resultados transitados		670.636,73 €	670.498,46 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>60.250,36 €</b>	<b>74.128,27 €</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>880.766,88 €</b>	<b>894.506,52 €</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		- €	- €
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		8.142,91 €	7.370,44 €
Accionistas / sócios	6.4	56.000,00 €	- €
Estado e outros entes públicos	11	36.037,55 €	50.314,62 €
Outras dívidas a pagar	15	178.322,10 €	163.330,70 €
		278.502,56 €	221.015,76 €
<b>Total do passivo</b>		<b>278.502,56 €</b>	<b>221.015,76 €</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>1.159.269,44 €</b>	<b>1.115.522,28 €</b>

Contabilista Certificado  
(C.C. nº 12322)

*Anabela Azevedo*

A Administração

*Ze B. Jure*



## ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 de Dezembro de 2017

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1.1 – Designação da entidade:

Mediator – Sociedade Corretora de Seguros, S.A.

#### 1.2 - Sede:

Avª Fontes Pereira de Melo, Nº 17 – 1º - 1050-116 Lisboa

#### 1.3 - NIPC:

500 938 326

#### 1.4 - Natureza da actividade:

A Mediator Sociedade Corretora de Seguros, S.A., tem como actividade principal a mediação de seguros no âmbito dos ramos Vida e não Vida e a prestação e assistência ao longo do período de vigência do contrato aos nossos clientes espalhados por todo o país, os nossos serviços encontram-se centrados em Lisboa e em Vila do Conde.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

#### 1.5 - Designação da empresa-mãe

A Empresa faz parte do grupo Verspieren sendo detida directamente em 80% pela empresa SARL Assurance Verspieren.

#### 1.6 – Sede da empresa-mãe:

A sede da empresa-mãe do grupo Verspieren situa-se em 1 Avenue François Mitterrand, 59290 Wasquehal em França.

#### 1.7- Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

## 2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 – Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho, face ao previsto no nº1 do artigo 3º desse diploma, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas de contabilidade e de relato financeiro (NCRF) aprovadas pelo Aviso nº 15655/2009 de 7 de Setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.





**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

**3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS:**

**3.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

**3.2. Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado através das taxas máximas aplicáveis constantes no DR nº 25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Activo fixo tangível	Vida útil estimada
<b>Edifícios e outras construções</b>	50 anos
<b>Equipamento básico</b>	8 anos
<b>Equipamento de transporte</b>	4 a 8 anos
<b>Equipamento administrativo</b>	3 a 10 anos
<b>Outros activos fixos tangíveis</b>	4 a 10 anos



As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

### 3.3. Activos fixos intangíveis

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Activo fixo intangível	Vida útil estimada
<b>Projectos de desenvolvimento</b>	3 anos
<b>Programas de computador</b>	3 anos
<b>Elementos de propriedade industrial</b>	3 a 5 anos

### 3.4. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

#### Locações em que a Empresa age como locatário

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.



### 3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% sobre os primeiros 15 000,00 da matéria colectável, e 21% sobre o excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama as tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

Imposto diferido: os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido no momento cobrança dos recibos, ou no momento em que as comissões nos são creditadas.

### 3.7. Clientes e Outros Créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efectivo de cobrança.

### 3.8. Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar

As contas de fornecedores e de outros dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

### 3.9. Dívidas a Pagar em Moedas Estrangeira

Os saldos expressos em moeda estrangeira estão actualizados aos câmbios oficiais em vigor à data do balanço.







### 3.10. Especialização dos exercícios

As transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas, com excepção das comissões dos recibos cobrados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «outros créditos a receber e outras dívidas a pagar» e «diferimentos».

### 3.11. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

### 3.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalhados da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Numerário (Caixa)	750,00	750,00
Depósitos à ordem	91.033,20	126.750,71
Depósitos a prazo	866.803,00	808.275,86
<b>Total</b>	<b>958.586,20</b>	<b>935.776,57</b>

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Mediator Sociedade Corretora de Seguros, SA..

## 5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não foram efectuadas alterações de estimativas, bem como não foram detectados erros que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

## 6. PARTES RELACIONADAS

### 6.1 – Relacionamentos com empresas-mãe:

A Empresa é detida em 80% pela SARL Assurance Verspieren.

### 6.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações do pessoal chave de gestão da Empresa em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, ascenderam a 137.763,00 euros.

## 7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2017		
	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
<b>Activo bruto:</b>			
Saldo inicial	49.603	826.000	875.603
Aquisições	3.532	-	3.532
Saldo final	53.135	826.000	879.135
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>			
Saldo inicial	48.976	826.000	874.976
Amortizações do exercício	1.725	-	1.725
Saldo final	50.701	826.000	876.701
<b>Activo líquido</b>	<b>2.435</b>	<b>0</b>	<b>2.435</b>

**8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

		2017			
		Edifícios e outras construções	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total
<b>Activo bruto:</b>					
	Saldo inicial	46.577	98.024	136.877	281.478
	Aquisições			6.701	6.701
Abates	Abates				
	Saldo final	46.577	98.024	143.578	288.179
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
	Saldo inicial	44.358	81.524	133.226	259.108
	Amortizações do exercício	841	5.500	4.261	10.601
Abates	Abates				
	Saldo final	45.199	87.024	137.486	269.709
<b>Activo líquido</b>		<b>1.378</b>	<b>11.000</b>	<b>6.092</b>	<b>18.470</b>

**9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco ou dez anos para a Segurança Social, conforme regime transitório previsto na lei 17/2000 de 8 de Agosto), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2013 a 2016, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Os gastos com impostos sobre o rendimento, reconhecidos na Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, podem ser detalhados como se seguem:

<b>GASTOS COM IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>
Imposto corrente e ajustamentos:	Imposto corrente do exercício	26.049	35.036
		26.049	35.036
Impostos diferidos:	Impostos diferidos relacionados com a origem/reversão de diferenças temporárias	-	-
		-	-
<b>Gasto com impostos sobre o rendimento</b>		<b>26.049</b>	<b>35.036</b>

<b>RECONCILIAÇÃO IMPOSTO CORRENTE</b>		<b>2017</b>	<b>2016</b>
Resultado líquido do exercício		60.250	74.128
Gasto (rendimento) com impostos s/rendimento - taxa de 22,5%		12.956	16.079
Gasto com impostos sobre o rendimento - tributação autónoma		6.748	9.560
Diferenças permanentes:	Reintegrações não aceites como custo	293	775
	Multas, Coimas Juros Comp. Encargos Infrac.	115	126
	Correcções relativas a exercícios anteriores	282	815
	Imposto sobre o Rendimento (corrente e diferido)	5.856	7.883
	Benefícios fiscais	-202	-202
		26.049	35.036
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores			
Gasto (rendimento) com imposto corrente		26.049	35.036
Gasto (rendimento) com imposto diferido			
	Amortizações não aceites fiscalmente		
<b>Gasto (rendimento) com impostos sobre o rendimento</b>		<b>26.049</b>	<b>35.036</b>

## 10. Clientes e Outros Créditos a Receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de Clientes e Outras contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes, conta corrente	23.812	-	23.812	3.539	-	3.539
Clientes, cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
Outras Créditos a Receber	147.324	-	147.324	145.662	-	145.662
<b>Total</b>	<b>171.136</b>	<b>-</b>	<b>171.136</b>	<b>149.200</b>	<b>-</b>	<b>149.200</b>

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, tal como no exercício findo em 2016, não foram reconhecidas quaisquer *perdas por imparidade / reversões de perdas por imparidade* em outros créditos a receber.

Em 2017 e em 2016 a rubrica Outros créditos a receber da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
<b>Outros créditos a receber</b>		
Companhias de Seguros	134.286	136.651
Outros saldos	13.038	9.011
<b>Total</b>	<b>147.324</b>	<b>145.662</b>

## 11. Estado e Outros Entes Públicos

Em 2017 e em 2016 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenções na fonte	-	(1.371)	-	(1.527)
Pagamentos por conta	-	(21.102)	-	(15.953)
Estimativa de imposto	-	26.049	-	35.036
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	492	17.684	27	12.515
Imposto sobre o valor acrescentado		2.969	220	8.173
Contribuições para a Segurança Social	-	11.809	-	12.071
<b>Total</b>	<b>492</b>	<b>36.037</b>	<b>247</b>	<b>50.315</b>



## 12. Capital

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o capital da Empresa, era composto por 20.000 acções com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o capital subscrito é detido em 80% pela SARL Assurance Verspieren.

## 13. Reservas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, as reservas apresentaram o seguinte movimento:

	Reserva legal	Total outras reservas
Quantia em 31Dez2016	49.880	49.880
	-	-
Quantia em 31Dez2017	49.880	49.880

## 15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de Outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
Remunerações a liquidar	86.046	86.031
Clientes (saldos credores)	19.128	31.976
Consultores/intermediários	31.759	26.694
Outros saldos	41.388	18.630
<b>Total</b>	<b>178.322</b>	<b>163.331</b>

## 16. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 2017 e em 2016 é detalhado conforme se segue:

Rubricas	2017	2016
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		
<b>Mercado Interno</b>		
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	1.110.221,00	1.118.422,37
Subsídios à Exploração		
Aumentos Justo valor		47,33
Outros não especificados	210,05	984,32
<b>JUROS</b>		
Juros de depósitos bancários	3.350,62	5.260,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.113.781,67</b>	<b>1.124.714,99</b>

## 17. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
Comissões	71.619	70.515
Rendas e Alugueres	32.136	33.086
Comunicação	21.562	20.473
Trabalhos Especializados	16.074	14.822
Energia e Fluídos	10.860	10.680
Honorários	140.606	113.836
Seguros	7.112	8.299
Limpeza, Higiene e Conforto	1.114	1.283
Conservação e Reparação	6.160	8.932
Deslocações, estadas e transportes	17.459	11.135
Despesas de Representação	2.390	4.663
Outros FSE	15.196	13.456
<b>Total</b>	<b>342.287</b>	<b>311.179</b>

## 18. Gastos com Pessoal

A rubrica de Gastos com Pessoal nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
<b>Gastos com Pessoal</b>		
Remunerações Órgãos Sociais	137.763	137.763
Remunerações Pessoal	364.273	365.580
Encargos sobre remunerações	113.264	113.601
Indemnizações	-	-
Seguros	32.626	33.493
Outros custos com pessoal	2.892	2.633
<b>Total</b>	<b>650.819</b>	<b>653.070</b>

A rubrica "Remunerações dos órgãos sociais" nos exercícios findos em 2017 e 2016 refere-se a remunerações da pessoa chave da gestão.

**19. Amortizações e Depreciações do exercício**

	2017	2016
<b>Depreciações e amortizações exercício</b>		
Activos Fixos Tangíveis (Nota 8)	10.602	16.062
Activos Fixos Intangíveis (Nota 7)	1.725	644
<b>Total</b>	<b>12.327</b>	<b>16.706</b>

**20. Garantias e Compromissos**

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa tinha uma garantia prestada a favor de Clientes no valor de **18.760,00 Euros**, conforme cumprimento no disposto na alínea d) do nº 1 do artº 19 do Decreto-Lei 144/2006 de 31 de Julho.

**21. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

**22. MATÉRIAS AMBIENTAIS**

Não é do conhecimento da MEDIATOR a existência de quaisquer passivos contingentes, ou de qualquer obrigação presente proveniente de acontecimentos passados relativo a matérias ambientais, pelo que não se encontram registadas quaisquer provisões de carácter ambiental, nem existem passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, incluídos no balanço.

**23. OUTRAS INFORMAÇÕES****1.**

- a)** À data de 31 de Dezembro de 2017 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.
- b)** À data de 31 de Dezembro de 2017 a Mediator – Sociedade Corretora de Seguros, S.A. tinha ao serviço 14 trabalhadores.
- c)** Nota explicativa da actividade da Empresa:  
Conforme relatório de Gestão.
- e)** A proposta de aplicação do resultado líquido de € 60.250,36, foi de serem levados à conta de resultados transitados.

- 2.** Os honorários dos Revisores Oficiais de Contas durante o ano de 2017 foram de € 5.977,92.

A Administração

Contabilista Certificado  
(C.C. nº 12322)



ANO 2017

## DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMA LEGAL

Prestação de serviços de mediação de seguros

1. Nos termos do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de Dezembro, as declarações financeiras devem incluir a seguinte informação desagregada por cada uma das alíneas do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações:

Esta informação é divulgada pela Empresa nas notas 3.6 e 3.10 do Anexo.

b) Reconhecimento das Remunerações por Natureza e Tipo:

Por Natureza	2017	2016
Numerário/Cheque/Transferência	1.110.221	1.118.422

Por Tipo	2017	2016
Comissões de Seguros	934.136	929.523
Honorários	176.085	188.899

c) Remunerações relativas aos contratos de seguros desagregadas por Ramos e por Origem:

Por Ramos	2017	2016
Vida	54.029	59.692
Não Vida	817.547	805.996
Fundo de Pensões	0	0
Total	871.576	869.688

Por Origem	2017	2016
Empresas de Seguros	871.576	869.688
Honorários	176.085	188.899
Corretores	62.560	59.835
Total	1.110.221	1.118.422

d) Níveis de concentração:

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, nenhuma entidade (companhia de seguros ou mediador) representou um montante igual ou superior a 25% dos proveitos totais recebidos pela Empresa.

e) Valores das contas clientes

Os valores das contas de depósito à ordem relativos a fundos recebidos de clientes e a sua movimentação durante os exercícios findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017	2016
<b>Saldo da conta "Clientes" no início do exercício</b>	1.156.750	1.258.497
<b>Movimento do ano (débito)</b>	11.474.643	10.281.831
<b>Movimento do ano (crédito)</b>	(11.571.219)	(10.383.578)
<b>Saldo da conta "Clientes" no final do exercício</b>	1.060.174	1.156.750

f) Valores das contas a receber e a pagar

Esta informação encontra-se detalhada, na nota 10 do Anexo relativa a clientes e outras contas a receber e na Nota 15 relativa a outras contas a pagar.

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as contas a receber e a pagar podem ser desagregadas da seguinte forma:

	2017		2016	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
<b>Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as Empresas de Seguro para pagamento de prémios de seguro</b>	137.706	48.328	136.651	37.306
<b>Saldos a serem reembolsados pelas empresas de seguro</b>				
<b>Remunerações a liquidar a outros mediadores, respeitantes a prémios de seguros já cobrados</b>		31.759	3.060	26.694
<b>Outros valores de clientes:</b>				
<b>Honorários</b>	20.392			
<b>Outros valores</b>	13.038	106.378	9.489	106.701
<b>Total</b>	171.136	186.465	149.200	170.701

h) Ageing e classificação dos valores a receber:

Não aplicável.

i) Descrição de obrigações contingentes

Conforme nota 20 do Anexo, a Empresa detêm uma garantia bancária no montante de 18.760 Euros a favor dos clientes para a cobertura dos créditos destes, face ao corretor, conforme estipulado pela alínea d) do nº 1 do artigo 19º e pelo nº 4 do artigo 42º do Decreto-Lei 144/2006 de 31 de Julho.



j) Aquisição de carteira de seguros

Não aplicável.

k) Cessação de contratos com empresas de seguros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Empresa não cessou qualquer contrato com seguradoras.

l) Obrigações materiais e passivas contingentes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não existiram obrigações materiais, nem existiram passivos contingentes conforme já descrito na nota 22 do Anexo.

2. Nos termos do nº 2 do artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R da ASF de Portugal, de 30 de Dezembro, a Empresa, enquanto corretora de seguros, deve ainda divulgar a seguinte informação:

a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Empresa representem pelo menos 5% do valor total das remunerações auferidas:

Ramos / 2017

	Vida	Não Vida	Total	%
Fidelidade Seguros	64	137.383	137.447	15,77
XL Insurance		101.798	101.798	11,68
Mapfre		60.395	60.395	6,93
Zurich		56.950	56.950	6,53
Seguradoras Unidas	552	56.349	56.901	6,53
AIG Europe		52.562	52.562	6,03
Ocidental Seguros		50.295	50.295	5,77

b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.

A Mediator na qualidade de corretora de seguros tem poderes de cobrança junto de todas as empresas de seguros. No acto de recebimento dos prémios dos tomadores de seguros, entrega o correspondente recibo emitido pela seguradora.

Contabilista Certificado

(C.C. nº 12322)

O Conselho de Administração

**Mediator - Sociedade Corretora de Seguros, S.A.**

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-dez-17	31-dez-16
Vendas e serviços prestados	16	1.110.221,00 €	1.118.422,37 €
Fornecimentos e serviços externos	17	- 342.286,74 €	- 311.179,20 €
Gastos com o pessoal	18	- 650.818,54 €	- 653.069,80 €
Aumentos / redução de justo valor		- €	47,33 €
Outros rendimentos	16	210,05 €	984,32 €
Outros gastos		- 21.698,65 €	- 34.589,06 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>95.627,12 €</b>	<b>120.615,96 €</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19	- 12.326,94 €	- 16.706,17 €
<b>Resultado operacionais (antes de gastos e financiamento e impostos)</b>		<b>83.300,18 €</b>	<b>103.909,79 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	16	3.350,62 €	5.260,97 €
Juros e gastos similares suportados		- 351,36 €	- 6,16 €
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>86.299,44 €</b>	<b>109.164,60 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	9	- 26.049,08 €	- 35.036,33 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>60.250,36 €</b>	<b>74.128,27 €</b>

Contabilista Certificado

(C.C. nº 12322)

*Anabela Azevedo*

A Administração

*João B. Pereira*



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de MEDIATOR – Sociedade Corretora de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.159.269 euros e um total de capital próprio de 880.767 euros, incluindo um resultado líquido de 60.250 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de MEDIATOR – Sociedade Corretora de Seguros, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à



data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avallamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de Março de 2018



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA  
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)